



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Inhuma

CGC N.º 06.553.739/0001-07

Praça João de Deus, 209 - Centro Fone: 477-1212-1213

CEP 64.535.000 - Inhuma - PI

LEI Nº 580/94

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

Reconhece de utilidade pública a AS
SOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À COMUNIDADE
CARENTE DE INHUMA - AACCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Inhuma-Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À COMUNIDADE CARENTE DE INHUMA-PIAUI, AACCI, com sede nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Munic. de Inhuma-PI, 24 de fevereiro de 1994


Mário de Sousa Peres
Prefeito Municipal

Numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Dr. Francisco de Sousa Leal
Secretário de Adm. Geral